



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente imediatamente convidou a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres como secretária ad hoc, em decorrência da licença da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes. Ato contínuo, feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2024, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Em seguida, passou ao Expediente. Foi lido o ofício nº 119/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 164/2024. Foi lido o ofício nº 123/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 165/2024. Foi lido o ofício nº 124/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 169/2024. Foi lido o Projeto de Resolução nº 03/2024, “Modifica dispositivos da Resolução nº 268/2017 que “Cria a Medalha 'Aluno Nota 10' no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva””, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que está na pauta desta sessão, em primeiro turno de votação, o Projeto de Lei nº 031/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar, no valor de R\$ 43.775,00, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente informou – prontamente – que recebeu um requerimento do vereador Jerson Papi de Sousa solicitando a tramitação em regime de Urgência Especial deste Projeto de Lei e, portanto, discutiriam e votariam primeiramente aquele requerimento, antes de passarem a discussão e votação daquele projeto. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 031/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar, no valor de R\$ 43.775,00, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente informou que, com a aprovação daquele requerimento, o Projeto de Lei nº 031/2024 tramitaria em turno único. Em seguida, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 031/2024. Colocado o Projeto de Lei nº 031/2024 em discussão única, não houve manifestação. Colocado o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 031/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a apreciação dos Projetos de Lei pautados, passou-se a apreciação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável pelo abastecimento de água, seja realizado os procedimentos necessários para consertar ou substituir, por uma nova, a caixa que armazena água para abastecer algumas residências no bairro Bela Vista, que está rachada. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito, reiterando requerimento apresentado em 19 de fevereiro de 2024: que, através do setor de obras, seja tomada providência para resolver o problema que ocorre no bairro Bela Vista devido haver um barranco na beirada da rua, próximo à fábrica Megaplus, que, toda vez que chove, solta um pouco de terra, que corre pela rua, que fica cheia de lama, causando transtorno, principalmente para os pedestres. Ao meu ver, precisa ser rampado este barranco e ser construído passeio na beirada da rua. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável pelas sarjetas nas vias da área urbana, seja verificada a situação da sarjeta de drenagem superficial de água localizada na Rua Coronel Machado, em frente à residência de nº 7, da Professora Marisa. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito, reiterando requerimentos feito em 18 de março e 5 de junho de 2024: que, através do setor responsável pela manutenção das ruas da cidade, sejam tomadas providências para construção de uma calçada na beirada na Avenida Tancredo Neves, na entrada da cidade, beirando a propriedade do filho do saudoso senhor “Mário Santana”, haja vista se tratar de um local com grande circulação de pedestres, porém não existe uma calçada, tendo as pessoas que andar pela beirada de terra e muitas vezes, para desviar de poças de água e barro, acabam caminhando pela beira da rodovia, correndo risco de ser atropelado. Também precisa ser colocada grade na boca de um bueiro localizado no local. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Nenhum parlamentar fez o uso da palavra. Não havendo vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que o Projeto de Resolução nº 03/2024, lido nesta sessão, seguirá para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após a análise desta Comissão, as demais serão avisadas para se reunirem. O Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia desse de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

setembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretaria e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Fernanda C. Tomé Brus
Claudio de Lima Farias.